

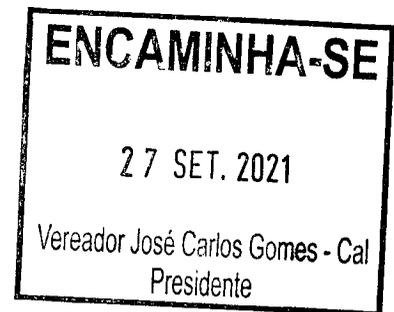


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Ementa: Solicito ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, providências para a limpeza e manutenção das calçadas das Ruas Miguel Ângelo Imediato e da Rua Dona Emília Imediato, no Bairro Boa Vista.



Senhor Presidente:

Considerando que é uma solicitação dos moradores, onde as ruas estão cheias de matos e as calçadas todas quebradas.

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 e no direito a informação insculpido no art. 216, § 2.º da CRFB/1988 e na Lei Federal n.º 12.527/2011;

INDICO ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que sejam tomadas as devidas providências, para a limpeza e manutenção das calçadas das Ruas Miguel Ângelo Imediato e da Rua Dona Emília Imediato, no Bairro Boa Vista.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de setembro de 2021.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUILMARÃES – Renato Cebola